



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 138/2021

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, REABRIR O FUNCIONAMENTO DA PADARIA MUNICIPAL”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, reabrir o funcionamento da Padaria Municipal;

Considerando que neste período de pandemia a Padaria Municipal paralisou suas atividades;

Considerando que, com essa paralização, além das escolas, várias repartições públicas deixaram de beneficiar-se do fornecimento de pães;

Considerando que com o retorno do funcionamento da Padaria Municipal o servidor público municipal poderá ser beneficiado com o café da manhã antes do início de sua jornada de trabalho.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 07 (sete) de julho de 2021.

**JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR**